



**Decreto Nº 1427 - de 09 de Outubro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.150,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.150,00 ( dezenove mil e cento e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 1.500,00

2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.14.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 150,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.39.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.500,00

**Total Geral - - - - - R\$ 19.150,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.94.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 6.500,00

2.04.00.20.782.0012.2.0045 - 3.3.90.39.00 Aberuta e Ampliação de Estradas Vicinais - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 150,00



---

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Unidade 06 - Serviço de Assistência Social  |                            |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |                            |
| 2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF | - - - - - R\$ 1.500,00     |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$ 1.500,00         |
| Total da Unidade 6  | ----- R\$ 1.500,00         |
| <b>Total Geral</b>  | <b>----- R\$ 19.150,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 09 de Outubro de 2017

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20